



“ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO 80/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 59/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXVIII e XXXI do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 3º, 40, incisos I e VI, ambos da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e;

CONSIDERANDO que o Município, instaurou Processo Licitatório n. 80/2015, na modalidade Pregão Presencial n° 59/2015, visando a aquisição de **Equipamentos de Informática para a Prefeitura Municipal de Água Doce, Secretarias Municipais e Órgãos Conveniados;**

CONSIDERANDO que no dia apazado para início do julgamento da licitação, verificou-se incorreções na descrição dos itens, cujo objeto foi avaliado por departamento competente, e diante de tais problemas foi suspensa a abertura da licitação que havia sido marcada para a data de 25/11/2015 conforme “Nota de Suspensão” publicada no presente processo licitatório;

CONSIDERANDO que de acordo com o contido na Súmula 473 do egrégio Supremo Tribunal Federal “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, como é o caso em apreço;

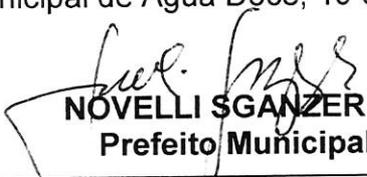
DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado integralmente o Processo Licitatório 80/2015, na modalidade Pregão Presencial n° 59/2015, visando a aquisição de **Equipamentos de Informática para a Prefeitura Municipal de Água Doce, Secretarias Municipais e Órgãos Conveniados.**

Art. 2º. Determino a repetição do Processo Licitatório, na modalidade cabível, para aquisição dos equipamentos e materiais objeto do processo anulado, escoimado dos vícios que determinaram o presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 19 de fevereiro de 2016.


NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal